

RESOLUÇÃO Nº 014/2022 – CAP

Homologa 5º Termo Aditivo Contrato de Parceria, celebrado entre a CMR Laboratórios Veterinários LTDA, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42667/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 5º Termo Aditivo Contrato de Parceria, celebrado entre a CMR Laboratórios Veterinários LTDA, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho para condução de projeto com bovinos na FECEO/UDESC, com intuito de avaliar produtos comercial da empresa REAL H com foco sobre desempenho zootécnico e saúde dos animais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP